



PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.297/2023.

Objeto: Dispõe sobre nomeação de profissional do quadro do magistério público municipal, de emprego efetivo, para exercer o cargo comissionado de Assessor Geral de Educação, na Rede Municipal de Ensino, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 27, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre Normas Regulamentadoras Funcionais e o Plano de Carreira e de Remuneração e Valorização do Quadro do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 79, de 04 de outubro de 2023, que “Reestrutura quadro funcional e altera dispositivos que especifica da Lei Complementar n.º 27, de 29 de dezembro de 2011”;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação administrativa do quadro funcional na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o referido profissional do quadro do magistério público municipal, possui os requisitos necessários para desempenhar o cargo de Assessor Geral de Educação;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o profissional do quadro do magistério público municipal, de provimento efetivo, **Prof. Edicarlos Mellin**, Diretor de Escola, portador do RG n.º. 26.672.138-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º. 280.088.498-35, para responder pelo cargo comissionado de Assessor Geral de Educação, da Rede Municipal de Ensino de Tanabi.

Art. 2.º. São atribuições do cargo comissionado de Assessor Geral de Educação:

- I - Participar da organização e reorganização do sistema de ensino; discutindo e elaborando projetos junto ao Secretário de Educação, transmitindo e recebendo informações das escolas, além de analisar problemas de repetência e desempenho dos alunos e sugerir medidas de caráter preventivo;
- II - Cuidar das esferas pedagógicas das unidades escolares, oferecendo assessoria pedagógica às escolas municipais;
- III – Assessorar, estimular e orientar a construção dos projetos pedagógicos desenvolvidos nas escolas municipais;
- IV - Cuidar do desenvolvimento do setor pedagógico das unidades escolares, com vistas ao aprimoramento da qualidade do processo ensino-aprendizagem e da modernização e dinamização do ensino;



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 24

FLS. 67

V - Viabilizar as propostas pedagógicas e os projetos educacionais das unidades, incentivando e orientando a instituição e implantação do Plano de Curso em todos os níveis de ensino, das diversas áreas;

VI - Promover e assessorar as políticas de capacitação dos profissionais da educação: docentes, técnicos e administrativos;

VII - Encarregar-se da assessoria pedagógica da Rede Municipal de Ensino e do desenvolvimento pessoal e profissional dos docentes e demais profissional da educação, da área técnica e da administrativa, propiciando sua capacitação e atualização, para aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população;

VIII - Realizar atividades de formação continuada, como cursos, palestras, oficinas, reuniões.

IX - Realizar atividades de formação continuada, como palestras, oficinas, reuniões, entre outras.

Art. 3º. A jornada de trabalho da profissional do quadro do magistério público municipal nomeado para o cargo comissionado de Assessor de Direção de Unidade Escolar é de 40 horas semanais, em conformidade com o art. 17 da Lei Complementar nº. 79/2023.

Art. 4º. O referido servidor do quadro do magistério público municipal, nomeado nos termos desta portaria, com fundamento no art. 56, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 47/2015, faz opção pelos vencimentos do seu cargo público efetivo de Diretor de Escola.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal nº. 4.155, de 23 de janeiro de 2023.

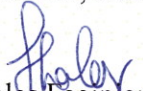
Prefeitura do Município de Tanabi

Em 27 de outubro de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

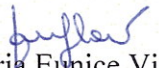
Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.



Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.



Ricardo César Varnier
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.



Profª. Maria Eunice Violin Brandt Salomão
Secretária Municipal de Educação.